

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
CONTRATO Nº 014/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, EM CIRCUNSTÂNCIAS DE IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR SERVIDORES DO QUADRO PESSOAL, CONSISTINDO EM ANÁLISE, ORIENTAÇÃO E PARECER EM MATÉRIAS TRIBUTÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO DEFESA JUDICIAL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA.

DATA DO CONTRATO: 04/02/2025

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: PEREIRA E AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Originário, cujo período será 12 (doze) meses. Contados a partir do dia **04/02/2026 E TÉRMINO NO DIA 04/02/2027.**

O valor disposto no item 2.1, foi reajustado conforme cláusula 2.2.5 do instrumento contratual, sendo aplicado o índice IPCA, passa de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para **R\$ 8.865,14 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**, com valor total de **R\$ 106.381,68 (cento e seis mil trezentos e oitenta e um real e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 208.381,68 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e um real e sessenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

Pratinha- MG, 03 de fevereiro 2065

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal